

Nome	Num. Registro	Num. Processo	Descrição da Ocorrência	Base Legal Penalidade	Penalidade	Trânsito em Julgado
CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	MS-001656/O	2024/000025	-= Fato 1.16 =-: Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes.	Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56 e art. 57 da RES.CFC 1.603/2020.	SUSPENSÃO POR 3 MESES - 21/05/2025 A 21/08/2025 E CENSURA PÚBLICA	08/05/2025
JUSCINEZ DOS SANTOS REIS	MS-007626/O	2021/000025	-= Fato 1.16 =-: Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes.	Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56 e art. 57 da RES.CFC 1.603/2020.	SUSPENSÃO POR 2 ANOS - 11/08/2025 A 10/08/2027 E CENSURA PÚBLICA	19/05/2025
EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	MS-010885/O	2020/000252	-= Fato 1.16 =-: Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes.	Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56 e art. 57 da RES.CFC 1.603/2020.	SUSPENSÃO POR 2 ANOS - 11/08/2025 A 10/08/2027 E CENSURA PÚBLICA	03/07/2025